



Câmara Municipal de
Quinta do Sol

Estado do Paraná - CNPJ: 01.533.220/0001-43

INDICAÇÃO LEGISLATIVA N.º 008/2024

ASSUNTO: Criar LEI Municipal com o objetivo de que o SAMU possa levar pacientes em situações de emergência e urgência para hospitais particulares desde que haja uma justificativa pertinente, como cobertura por Plano de Saúde.

A Vereadora **LUCIMARA DAMACENO CACILHA TEODORO**, usando de suas atribuições regimentais depois de ouvido o Plenário, com o apoio dos Vereadores, indica ao Poder Executivo a viabilidade de se criar uma Lei Municipal em que o SAMU possa levar para hospitais em que o Paciente tenha convênio.

JUSTIFICATIVA

Presente indicação visa criar Lei Municipal onde se é possível que as ambulâncias do SAMU levem pacientes pra hospitais particulares, dependendo do grau de urgência e da necessidade específica de atendimento. O foco principal é a estabilização do paciente e a rápida transferência para uma unidade de saúde adequada.

Ambulâncias também são utilizadas em situações específicas, como eventos ou até mesmo no resgate de dependentes químicos, destacando a versatilidade e a eficiência do serviço prestado pelo SAMU.

CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL, 05 DE AGOSTO DE 2024.

LUCIMARA DAMACENO CACILHA TEODORO
Vereadora